



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
*União Por Aracoiaba*

**REQUERIMENTO Nº 21/2023**

APROVADO

EM 27 / 09 / 2023

EXMO. SR. PRESIDENTE,  
EXMO. SRS. VEREADORES.

O Vereador infra-firmado, **Thiago de Freitas Silva**, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, vem requerer, após ouvido o plenário, ao Exmo. Sr. **Thiago Campêlo Nogueira**, Prefeito Municipal, informações acerca da realização do concurso público, quanto à previsão.

**JUSTIFICATIVA**

O concurso público é o meio técnico posto à disposição da Administração Pública para obter-se moralidade, eficiência e aperfeiçoamento do serviço público e, ao mesmo tempo, propiciar igual oportunidade a todos os interessados que atendam aos requisitos da lei, fixados de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, consoante como determina o art. 37, II, da CF.

A constituição federal em seu art. 37, inciso II, determina que o concurso público é o meio pelo qual devem ser ocupados os cargos e empregos públicos:

**“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:**

**II - A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;”**

A importância do concurso público no Brasil caminha com a democratização do Estado de Direito brasileiro, uma vez que a crescente oportunidade de acesso ao serviço público está intimamente ligada ao fortalecimento das instituições democráticas, já que o exercício de



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
**União Por Aracoiaba**

cargos, empregos e funções públicas por funcionários públicos qualificados é, sem dúvida, uma forma de fortalecimento do Estado e da execução de suas missões e responsabilidades institucionais.

Não poderia ser diferente no âmbito no Município, que tem a necessidade de contar com **PROFISSIONAIS EFETIVOS** nos seus quadros para alcançar os princípios devidos à administração pública quanto ao fortalecimento do Instituto de Previdência do Município – IPMA.

No entanto, tal alcance se mostra frustrado pelo grande lapso temporal desde o último certame, realizado há mais de 10 anos.

Por considerar o pleito justo e viável, espero contar com o apoio dos membros desta casa legislativa para aprovação deste requerimento.

Certo de ser atendido, reitero votos de consideração e apreço.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, aos 25 de setembro de 2023.

  
**Thiago de Freitas Silva**  
VEREADOR – PDT